



PORTARIA Nº. 578/2013

**CONCEDE LICENÇA ESPECIAL DE 03 (TRÊS) MESES A
SERVIDORA EDNA MARIA XAVIER, E DÁ OUTRAS
PROVIDÊNCIAS.**

ROBERTO DA SILVA - Prefeito Municipal de Iporã,
Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais e em atendimento ao
requerimento protocolado sob nº. 3.109/2013, datado de 02/09/2013.

RESOLVE;

I - Conceder, a partir de 04 de setembro de 2013, a Servidora **EDNA MARIA XAVIER**, brasileira, divorciada, portadora da Cédula de Identidade RG nº. 4.923.729-4 - SSP/PR, e inscrita no CPF/MF sob nº. 782.153.669-53, residente e domiciliada nesta cidade e comarca de Iporã, Estado do Paraná, aprovado em Concurso Público para o cargo de **PROFESSOR DE EDUCAÇÃO INFANTIL**, nomeada através da Portaria nº. 051/2003 de 25 de fevereiro de 2003, lotado na Secretaria de Educação, Cultura e Desporto, Licença Especial de 03 (três) meses de acordo com o Art. 164 da Lei nº. 233/93 - Estatuto dos Funcionários Públicos de Iporã - Pr.

Registre-se,

Publique-se, e

Cumpra-se.

Iporã-PR. 03 de setembro de 2013.

<i>Publicado (a) no Diário Oficial dos Municípios do Paraná</i>
<i>Órgão Oficial do Município de Iporã</i>
<i>Edição nº. 0321 Página: 27 Ano: II</i>
<i>Data: 04/09/2013</i>
<i>Divisão de Expediente e Comunicação</i>

ROBERTO DA SILVA
Prefeito Municipal

***Publicado por:
Antenor Xavier de Souza
Código Identificador: 6C4B177E***